

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2000

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIA	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 04
CONVÊNIO	PÁG. 05
RESOLUÇÕES	PÁG. 05
AVISO	PÁG. 06

PREFEITURA DE GOIÂNIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044, DE 13 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.049.879-1/97, RESOLVE nos termos do artigo 5º da Lei nº 7.048, de 30 de dezembro de 1991, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data:

Nº DE NOME ORDEM

1409 Marina Brasilinda Silva
1410 Elenice Alves Roque
1411 Neuselice Silva de Aguiar
1412 Cleide de Fátima Godoy
1413 Janeina da Cruz
1414 Ivya Maria Ribeiro
1415 Guilhermina Maria Pereira
1416 Maria Lucimar Cardoso
1417 Ana Maria da Silva
1418 Tereza Soares de Souza
1419 Vania Aparecida Batista Quirino
1420 Olívia Maria dos Santos
1421 Joana Darc Emilia dos Santos
1422 Solange Parreira Lázaro
1423 Divina Nogueira da Silva Moraes
1424 Nilza Conceição
1425 Adeguimar Evani Novaes de Oliveira
1426 Marizete de Oliveira
1427 Sonia Pinheiro Nogueira Santana
1428 Eluzimar Alves da Silva
1429 Eminadable de Oliveira Pinto
1430 Luzia Ivonete da Silva
1431 Eliana dos Santos Brito
1432 Adriana de Fátima Nascimento Alves
1433 Kelly Cristina Guimarães Correa
1434 Ana Lúcia de Souza Castro
1435 Dayse de Assis Freitas Furtado
1436 Iolanda Ferreira de Oliveira
1437 Dulcimaria Oliveira de Jesus
1438 Shirlene Pereira de Oliveira Maciel Resende
1439 Sandra D'Arc Silva
1440 Solange Rezende dos Santos
1441 Luciana Cristina de Sousa Silva

1442 Rilmá Soares da Silva
1443 Sueli Cesário Ferreira
1444 Débora Cristina Brasil Vieira
1445 Rosania Augusta de Oliveira
1446 Jackeline Xavier da Rocha Viana
1447 Maurício Marques da Silva
1448 Ana Paula Araújo Martins
1449 Luiz Márcio Alvarez dos Santos
1450 Ivanilda Romero Moreira
1451 Maria José Mendonça
1452 Adeverci Procópio da Silva
1453 Arty Alves de Almeida Silva
1454 Creunice Gomes de Oliveira Souza
1455 Dulce José Rodrigues Paniago
1456 Maria de Fátima de Oliveira Gonçalves
1457 Seleide Mariano Monteiro
1458 Glaucia Cristiane Caldeira
1459 Lucimar Correia Vasconcelos
1460 Maria de Lourdes de Siqueira
1461 Lucirene Pereira da Costa Araújo
1462 José Serafim de Freitas Júnior
1463 Lucimar Afonso Soares
1464 Irany Rodrigues de Melo
1465 Sandra Maria Teixeira da Silva
1466 Rosângela Silva Rodrigues Gouveia
1467 Divania Borges da Silva
1468 Esmeralda Ferreira Braga Coutinho
1469 Vania Aparecida Rodrigues
1470 Marizete Ferreira da Silva Vaz e Souza
1471 Eliane Cordeiro Vasco Rodrigues
1472 Líbia Silva de Lima
1473 Denilda Arantes de Jesus
1474 Lucélia Maria da Silva
1475 Gilceia Pereira da Silva
1476 Luci Ramos de Almeida
1477 Cristina Neves da Silva
1478 Fernanda Pereira de Sá
1479 Cristiane Aparecida de Paula Baia Gusmão
1480 Patrícia Ferraz
1481 Alessandra Ramos da Silva
1482 Domingas Ferreira Sampaio
1483 Flavio Feliz Fernandes
1484 Selma Alves
1485 Nazaré Alves Rocha
1486 Aparecida de Fátima Gomes
1487 Delva Santana Soares
1488 Cleuza Lopes Frezza
1489 Sonia Maria Silva Martins
1490 Maria Valdomira de Andrade Rodrigues
1491 Cleide Braga Mendes
1492 Rozeli Pereira de Araújo
1493 Marly Garcia e Silva
1494 Delci Lourenço Gomes Nunes
1495 Keila da Silva Santos
1496 José Roberto Gonçalves
1497 Zilda Maria Batista de Sousa
1498 Maria Conceição de Oliveira
1499 Marlene Pereira da Silva
1500 Agda Goemy Braz Araújo
1501 Doraci Maria dos Santos
1502 Elisabeth Viana de Souza
1503 Valéria Gonçalves de Freitas
1504 Rosiney Aparecida Gonçalves

1505 Carmem Lúcia Lizardo Pereira
1506 Suezil Filomena Leite Neves
1507 Maria Aparecida Mendes Siqueira
1508 Aparecida Edleine Costa
1509 Sonia Maria Roncato Ferraz
1510 Karla Alessandra dos Santos
1511 Vanilda Claudina de Oliveira
1512 Maria Guedes Turibio
1513 Maria Angela Silva Ribeiro Jeronimo
1514 Claudilene Benedita Correia Mendes
1515 Raquel Martins Bandeira
1516 Maria Antonia Martins
1517 Marly Alves Borges da Silva
1518 Regina Celis de Oliveira
1519 Mardelicia Costa dos Santos
1520 Célia de Fátima Ribeiro
1521 Maria Idevamar Feitosa
1522 Claudia Cabral Rocha
1523 Sílvia José da Silva Santos
1524 Wlaira Ranilde Netatiana Fonseca Aires
1525 Cidelia Alves da Silva
1526 Fernanda Carla de Jesus
1527 Marluvia de Lourdes da Silva
1528 Sielene de Jesus Rodrigues
1529 Lindalva Vieira da Silva
1530 Elizabeth Rodrigues de Oliveira
1531 Cacilda Vieira de Souza
1532 Gilca Gislene Gonçalves
1533 Sonia Matias Pereira
1534 Maria Luzimar Alves de Medeiros
1535 Maria Helena Franco
1536 Ana Maria Silva Guimarães
1537 Valéria Dias Ferreira
1538 Ana Maria Ferreira Silva
1539 Conceição de Maria Rocha Bastos
1540 Elza Correa de Melo Araújo
1541 Vilane Lopes de Alencar
1542 Marcellene Lima Cruz
1543 Gleides Lusía Viana
1544 Ilcelina da Silva Ribeiro
1545 Cleude Maria Viana
1546 Silvia Dias Ramos Carvalho
1547 Maria Santana de Amorim Pedrosa
1548 Sandra Paula e Silva
1549 Ana Rita Moraes Barros
1550 Stella Maris Silva
1551 Lucilene dos Santos Sousa
1552 Lucivania Cardoso Ataíde
1553 Norma de Paiva
1554 Dinahi Afonso de Camargo
1555 Sueli Antonia dos Anjos
1556 Sonia Maria Vitorino Ferreira
1557 Neuza Avelino Costa
1558 Vera Lourdes Machado Mesquita
1559 Neuza Alves de Souza
1560 Ana Maria Rodrigues de Abreu Silva
1561 Dirce Maria da Silva
1562 Elza de Fátima Ferreira Duarte
1563 Alexandrina Ribeiro da Cunha
1564 Lucimer Correa de Araújo
1565 Oneide Alves de Oliveira
1566 Vilma Leonardo
1567 Maria Veronica José de Alvarenga

1568 Elizlane Vieira de Almeida
1569 Maria José do Nascimento
1570 Suellen Lucio Caldas
1571 Vanda Oliveira da Silva Aguiar
1572 Erlani Ferreira
1573 Maura Silvia de Souza
1574 Simone Rodrigues Ribeiro
1575 Mariliza Peixoto Araújo
1576 Andreia Pereira Novaes
1577 Luciana Araújo de Oliveira
1578 Hadilene Fernandes de Carvalho
1579 Cristiane Oliveira Barbosa de Sousa
1580 Vania Lúcia Azevedo Barbosa
1581 Luciana Silva dos Santos
1582 Maria Alvaní de Paula
1583 Ellice de Queiroz Lima
1584 Maria Pereira dos Santos
1585 Lúcia Maria de Fátima Alves de Andrade
1586 Abigail de Paula Borges
1587 Orlando Alves de Brito
1588 Suzete Borges
1589 Irene Nunes Pereira
1590 Maria Claudia Nunes da Silva
1591 Cinelide do Espírito Santo Novais
1592 Tania Vicente da Silva
1593 Dulcimar Batista Freire
1594 Doraciina dos Santos Soares Magalhães
1595 Noemy Ramos de Almeida
1596 Elaine Maria Correa
1597 Marina Augusta Dourado
1598 Vazni Batista dos Santos Vieira
1599 Rosa Cardoso da Conceição
1600 Maria Andreia Carlos Ribeiro
1601 Maria da Conceição Dias Cogo
1602 Marilane Rodrigues de Bessa
1603 Lúcia Helena dos Santos
1604 Edna Maria Barros Brito
1605 Joana da Silva Jeronimo
1606 Carlos Alberto dos Santos
1607 Eleusa Rodrigues de Paula
1608 Ellane Carmo da Silveira
1609 Elisângela Costa Miranda de Souza
1610 Edvina Santos e Silva
1611 Adriano Marcos Jesus da Silva
1612 Helena Alves da Paz
1613 Elizabeth Botelho Silva
1614 Ludimila Alessandra Sousa
1615 Maria da Penha Canedo
1616 Teresinha Batista de Souza
1617 Maria Suelli Barbosa dos Reis
1618 Cristina Eugênia Figueiredo da Sá
1619 Maristela Garcia Costa dos Santos
1620 Elielma Carvalho Prates
1621 Maria Aparecida do Nascimento
1622 Clarilúcia Batista
1623 Carla Maria Amaral
1624 Márcia Batista Eduvirges
1625 Nilva Cardoso Borges de Sousa
1626 Neuza Cardoso dos Santos
1627 Ercilan Correa da Cruz
1628 Lucimar da Silva
1629 Eudinar Ferreira Moraes
1630 Nalu Duarte da Silva
1631 Claudirene Simão Diniz
1632 Zenolla de Matos Guimarães Silva
1633 Ivone Madureira Alves

1634 Neusilene da Silva Carvalho
1635 Tania Valéria Borges
1636 Helenilza Alves Ribeiro
1637 Maria Alci Franco da Silva
1638 Vilma Ferreira de Sousa
1639 Maria Regina Felipe
1640 Maria Elza de Sá
1641 Sonia Maria Soares
1642 Valdilene Barbosa de Souza
1643 Lucimar Ribeiro de Lima
1644 Laureana Maria da Silva
1645 Lindalva Gomes dos Santos
1646 Solaine Silva dos Santos
1647 Gláucia de Jesus Gomes
1648 Marco Leandro da Costa Rissati
1649 Maria Efigenia Alves da Cruz
1650 Jucelina da Conceição Chaves
1651 Iara Gomes de Araújo
1652 Avenir Pinto Ferreira
1653 Marvina Rosa da Silva
1654 Maria Francisca da Cunha Teixeira
1655 Maria Auxiliadora Araújo
1656 Maria do Bonfim Lopes Macedo
1657 Carmelucia Alves Ribeiro
1658 Dorani Mendonça Loures
1659 Adeli Rodrigues dos Santos
1660 Custódia Maria Gonçalves da Silva
1661 Samira Mohamad Osseily Serra
1662 Edarcy Regina dos Santos Davi
1663 Maria da Costa Santos Nascimento
1664 Maria Jacinta Machado
1665 Inalda Araújo de Moura
1666 Joselena Moreira Primo de Oliveira
1667 Cybele de Oliveira Ferreira
1668 Valdir Euripedes Rocha
1669 Maria José de Andrade
1670 Valdenir Soares de Siqueira
1671 Lillian Barbosa de Freitas
1672 Maria Francisca Lucreciano Araújo
1673 Velquiria Alves da Silva
1674 Celma Barbosa da Silva
1675 Claudia Patricia Costa
1676 Cleovania Gomes dos Santos
1677 Jucella Andrade da Silva
1678 Wanderson Ferreira Novais
1679 Elisângela Ferreira de Carvalho
1680 Alice Maria Barbosa
1681 Maria José Ribeiro de Campos
1682 Aunícia Maria de Oliveira e Silva
1683 Rosângela Viana da Silva
1684 Rosa da Mata dos Santos
1685 Alicy Maria de Jesus
1686 Celina Maria de Sousa Araújo
1687 Luciete Ferreira de Sousa
1688 Suzibete Tereza da Mota
1689 Maria das Vitorias Pires de Carvalho
1690 Alexandre da Moraes Neves
1691 Maria Alves da Paz Santos
1692 Geraldo Gilberto Ferreira Carmo
1693 Nilva Moraes Soares
1694 Sueli Alves da Silva Moura
1695 Mauro Barbosa Campos
1696 Valéria Fonseca Nobre Cardoso
1697 Elizabeth de Souza Igreja
1698 Rozimar Bezerra Pinto
1699 Ivo Pereira Pires

1700 Alcides Ribeiro dos Santos
1701 Ellane Rodrigues de Bastos Silva
1702 José Maria Burjack Dias

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 087, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar **CRISTIANE CALMON BARBOSA** (matrícula 456187), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação no Parque Mutirama de Goiânia, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 088, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, **RESOLVE** exonerar **EDNA DOS SANTOS** (matrícula 57800), do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 17 de janeiro de 2000.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia
OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: **PALÁCIO DAS CAMPINAS**
Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira
Nº 105 - Centro
Fone: 224-5666 (Ramal 144) - Fax: (062) 224-5511
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PI	
A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/ remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 089, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar ELIANE CUNHA CRUVINEL (matrícula 436291), do cargo, em comissão, de Coordenador - 1, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 090, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar GETULIO ORLANDO DE SOUZA (matrícula 8990), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 091, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar IRAÍDES DE OLIVEIRA BORGES (matrícula 42447), do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 092, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar IVANILDA ALVES DO NASCIMENTO (matrícula 359009), do cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 093, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar JUSCELIA INES DE BRITO (matrícula 230456), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 094, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MÁRCIA MARIA DE SOUZA LINO (matrícula 292052), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 095, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MARIA DE FÁTIMA RENOVAR DARIO (matrícula 328057), do cargo, em comissão, de Coordenador - 3, símbolo CC-3, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito-SMT, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 096, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MARIA SALETE SOARES DA ROCHA (matrícula 27600), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 097, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MÁRIO NUNES DA SILVA (matrícula 178233), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 3, símbolo FG-3, com lotação no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 098, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar MIRIAM DOS SANTOS MARQUES (matrícula 193852), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário-FUMDEC, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 099, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar NEUSA PEREIRA MIRANDA (matrícula 46604), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 100, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar OSVALDO MARQUES (matrícula 327492), do cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 101, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA (matrícula 435406), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 1, símbolo FG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 102, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar REINALDO CELESTINO DA SILVA (matrícula 432989), do cargo, em comissão, de Coordenador - 2, símbolo CC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 103, DE 19 DE JANEIRO DE 2000

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.448, de 11 de julho de 1995, RESOLVE exonerar SAMUEL MACHADO LIMA (matrícula 317942), do cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir de 17 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2000.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS
GABINETE

PORTARIA Nº 004/2000-GAB

"ALTERA O CALENDÁRIO FISCAL DO ANO 2000".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR O CALENDÁRIO FISCAL FIXADO PELA PORTARIA Nº 035/99-GAB, no seu item 1.2 - IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, relativa aos imóveis edificadas, com uso residencial, localizados na 4ª Zona Fiscal, para as seguintes datas:

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL
E TERRITORIAL URBANO

RESIDENCIAL LOCALIZADOS NA 4ª ZONA FISCAL

21/02/2000 - VENCIMENTO DA PARCELA ÚNICA
21/02/2000 - VENCIMENTO DA 1ª PARCELA
21/02/2000 - VENCIMENTO DA 2ª PARCELA
20/03/2000 - VENCIMENTO DA 3ª PARCELA
20/04/2000 - VENCIMENTO DA 4ª PARCELA
22/05/2000 - VENCIMENTO DA 5ª PARCELA
20/06/2000 - VENCIMENTO DA 6ª PARCELA
20/07/2000 - VENCIMENTO DA 7ª PARCELA
21/08/2000 - VENCIMENTO DA 8ª PARCELA
20/09/2000 - VENCIMENTO DA 9ª PARCELA
20/10/2000 - VENCIMENTO DA 10ª PARCELA
20/11/2000 - VENCIMENTO DA 11ª PARCELA
20/12/2000 - VENCIMENTO DA 12ª PARCELA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 20 dias do mês de janeiro de 2000.

JOSÉ EDUARDO ÁLVARES DUMONT
Secretário

COMDATA
Cia. de Processamento de Dados do
Município de Goiânia

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Nº 002/00

O Presidente da COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, em face dos documentos que instruem o presente e com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, e, baseado na Exposição de Motivos de Dispensa de Processo Licitatório e na manifestação da

Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis, especificamente na situação definida no seu Art. 17, inciso II, alínea "a", aplicável a matéria posta em análise,

DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

no caso versado no Processo nº 14097724, de 03/05/99, para doar os bens móveis inservíveis, conforme relação anexa, embasado em razão de exclusivo fim e interesse social após devidamente avaliados e apreciados pela não conveniência-socio-econômico de mantê-los no patrimônio da COMDATA, por serem inservíveis ao fim a que se destinam, porém, úteis às Entidades AMPARAT - Associação dos Moradores do Parque Atheneu, Creche Façalville, e Creche do Conjunto Cachoeira Dourada, instituições sem fins lucrativos e destinadas a prestação de serviços sócio comunitário, tudo conforme dispensa de licitação exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, considerando ter sido os bens, em foco, avaliados e apreciados pela Comissão Especial, composta de empregados da Empresa, tudo conforme os documentos que dos autos constam os quais fazem parte integrante deste.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da COMDATA, em Goiânia aos 17 dias do mês de janeiro de 2000.

Illegível

p/Márcio Avelino Martins
Diretor Presidente

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 003/00

O Presidente da COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, em face dos documentos que instruem o presente e com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, e, baseado na Exposição de Motivos de Dispensa de Processo Licitatório e na manifestação da Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis, especificamente na situação definida no seu Art. 17, inciso II, alínea "a", aplicável a matéria posta em análise,

DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

no caso versado no Processo nº 15190027, de 23/12/99, para doar os bens móveis inservíveis, conforme relação anexa, embasado em razão de exclusivo fim e interesse social após devidamente avaliados e apreciados pela não conveniência-socio-econômico de mantê-los no patrimônio da COMDATA, por serem inservíveis ao fim a que se destinam, porém, úteis à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Órgão sem fins lucrativos e destinada à

Assistência e Assessoramento Direto e Imediato ao Prefeito, tudo conforme dispensa de licitação exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, considerando ter sido os bens, em foco, avaliados e apreciados pela Comissão Especial, composta de empregados da Empresa, tudo conforme os documentos que dos autos constam os quais fazem parte integrante deste.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da COMDATA, em Goiânia aos 17 dias do mês de janeiro de 2000.

Illegível

p/Márcio Avelino Martins
Diretor Presidente

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/00

O Presidente da COMDATA - Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia, em face dos documentos que instruem o presente e com fulcro no que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, e, baseado na Exposição de Motivos de Dispensa de Processo Licitatório e na manifestação da Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis, especificamente na situação definida no seu Art. 17, inciso II, alínea "a", aplicável a matéria posta em análise,

DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO

no caso versado no Processo nº 14460381, de 13/07/99, para doar os bens móveis inservíveis, conforme relação anexa, embasado em razão de exclusivo fim e interesse social após devidamente avaliados e apreciados pela não conveniência-socio-econômico de mantê-los no patrimônio da COMDATA, por serem inservíveis ao fim a que se destinam, porém, úteis à Secretaria Municipal de Cultura, Órgão sem fins lucrativos e destinada a democratizar e revitalizar em âmbito municipal, a gestão e o acesso aos benefícios da cultura e da musicalidade, tudo conforme dispensa de licitação exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, considerando ter sido os bens, em foco, avaliados e apreciados pela Comissão Especial, composta de empregados da Empresa, tudo conforme os documentos que dos autos constam os quais fazem parte integrante deste.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da COMDATA, em Goiânia aos 17 dias do mês de janeiro de 2000.

Illegível

p/Márcio Avelino Martins
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 038/99

1. DATA: 28/12/99.

2. CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E INSTITUTO DOM FERNANDO, através da SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA.

3. OBJETO: regulamentar a colaboração mútua entre as partes para a promoção de ações de desenvolvimento educativo integrado, através do uso máximo da criatividade, objetivando cumprir as diretrizes fixadas pelos artigos 2º e 3º, incisos X e XI, da Lei Diretrizes e Base da Educação.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5. VALOR: R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil e oitocentos reais),

6. PROCESSO Nº: 1.482.782-0/99.

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 004/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1 - A importância do funcionamento dos equipamentos, que ressaltam a obra e perpetuam na história a sua identificação com os primórdios da cidade;

2 - A procedência da mão-de-obra, sabidamente competente e específica para o trabalho em tela, e,

3 - O inciso VII, artigo 13, seção IV, capítulo I, e, inciso II, artigo 25, seção I, capítulo II da Lei nº 8.666/93, de 21/06,

RESOLVE:

I - Dispensar de procedimento licitatório, em fase de sua inexigibilidade, a contratação do Sr. IRNANE NOBREGA FILHO para manutenção dos relógios públicos instalados na Avenida Goiás (01) e no prédio da antiga Estação Ferroviária, sendo um no saguão e outro na torre;

II - A contratação deverá se dar pelo valor que vem sendo praticado em contratações anteriores, por prazo de 12 (doze) meses e pagamento parcelado de 30 em 30 dias após apresentação de contas dos serviços prestados;

III - À ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITORIA INTERNA para as providências decorrentes.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

Goiânia, 17 de janeiro de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a necessidade da concessão, mormente em face de o setor em tela tratar de assuntos sociais que se relacionam à vida humana,

RESOLVE:

I - Criar FUNDO ROTATIVO para o DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL da Diretoria Administrativa no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II - Que os recursos só poderão ser destinados para compras de valor até 10 % (dez por cento) desse limite ora imposto, ou seja, pequenas aquisições de até R\$ 100,00 (cem reais);

III - Esgotado o numerário adiantado, outro adiantamento deverá ser requerido mediante apresentação de contas das despesas efetuadas mediante comprovação através de recibos pertinentes às transações efetivadas;

IV - Designar para gestor desse fundo rotativo a titular do departamento, Sra. Vera Lúcia Paes Teixeira.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Goiânia, 18 de janeiro de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 006/00-DR

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO:

1 - O capítulo II, seção I, inciso I, artigo 25, da lei 8.666/93 de 21/06, e,

2 - O Processo nº 15313421/00,

RESOLVE:

I - Dispensar de procedimento licitatório, em fase de sua inexigibilidade, a aquisição do material para máquinas fotocopadoras relacionado no bojo dos autos da firma DIRECTA SHARP conforme as condições ofertadas em proposta anexa;

II - À DIRETORIA FINANCEIRA para as providências complementares.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Goiânia, 19 de janeiro de 2000.

Arqtº Hideo Watanabe
PRESIDENTE

Fause Musse
DIRETOR FINANCEIRO

Rúbio Glório Di Guimarães
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO

COMPAV
Companhia de Pavimentação do
Município de Goiânia

AVISO

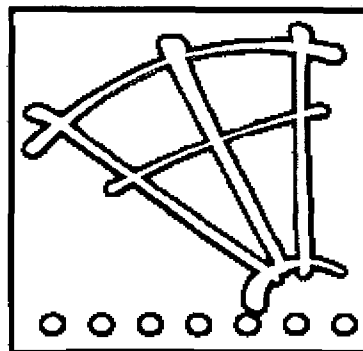
CONVOCAÇÃO

O Complexo DERMU/COMPAV, através de sua Comissão de Licitação, com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 21, s/n., Vila Santa Helena, torna Público, para conhecimento dos interessados, que de conformidade com o estatuto na Lei Federal nº 8.666/93, § 1º, artigo 34, estará recebendo, permanentemente, documentação para cadastro de seus fornecedores, empreiteiros e prestadores de serviço, para atualização dos registros existentes e para ingresso de novos interessados, cuja relação de documentos exigidos encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente no endereço acima, ou através do telefone (0xx62) 824-8309.

Goiânia, 18 de janeiro de 2000.

Engº SERGIO RIOS DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação



**GOVERNO DA
CIDADE DE
GOIÂNIA**

Conheça

melhor

o

seu

município

HINO À GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*